

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 42/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de 02 de janeiro de 2013, função gratificada com índice percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora pública municipal Sr^a. **SONIA MARIA BRAGA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para assumir a função de **ENCARREGADA DE VACINAÇÃO**.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal